

INTERESSADA: ETP – ESCOLA TÉCNICA PARTICULAR – JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO PARA A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO E AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM MECÂNICA E TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA – EIXO TECNOLÓGICO: CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS

RELATOR: CONSELHEIRO REGINALDO SEIXAS FONTELES

PROCESSO Nº 279/2012 *Publicado no DOE de 20/05/2014 pela Portaria SEE nº 2842/2014, de 19/05/2014*

PARECER CEE/PE Nº 28/2014-CEB *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 14/04/2014*

I – RELATÓRIO:

A ETP - Escola Técnica Particular, da esfera jurídica privada, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 5349, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, solicita ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e a Autorização dos Cursos: Técnico em Mecânica e Técnico em Eletrotécnica, ambos do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Para efeito de balizamento do pleito, a escola demandante instruiu o processo com a seguinte documentação:

Volume I:

- Ofício nº 74/2012;
- Contrato Social de Constituição da Sociedade Escola Técnica Particular II Ltda.,
- Certidões Públicas: Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica-CNPJ, Conjunta Negativa relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União; Negativa de Contribuições Previdenciárias, Regularidade do FGTS;
- Contrato de Locação do imóvel;
- Declaração de acessibilidade;
- Planta do imóvel e respectivo Registro de Responsabilidade Técnica - RRT;
- Regimento Escolar;
- Plano de Carreira Docente;
- Plano de Capacitação em Serviço;
- Regulamento do Estágio Supervisionado;
- Plano do Curso Técnico em Eletrotécnica;
- Equipe Pedagógica e Administrativa;
- Certidões, Declarações, Diplomas e Certificados;
- Modelo de Diploma do Técnico em Eletrotécnica;
- Plano do Curso Técnico em Mecânica com a Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Mecânica;
- Certidões, Declarações e Diplomas;
- Modelo de Diploma e Certificado;
- Regulamento da Biblioteca.

Volume II:

- Relatório da Comissão de Especialistas relativo à avaliação para Credenciamento e Autorização de Curso Técnico;

- Plano de Curso reformulado: Técnico em Mecânica com a Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Mecânica;
- Modelo de Diploma;
- Plano de Curso Reformulado: Técnico em Eletrotécnica;
- Modelo de Diploma;
- Fotos;
- Proposta Pedagógica;
- Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

Do protocolo de entrada no CEE/PE, em 28/12/2012, até a apresentação deste Parecer na Câmara de Educação Básica – CEB, em 07/04/2014, o Processo nº 279/2012 tramitou conforme o seguinte roteiro: em 04/02/2013, designação do conselheiro relator e encaminhamento à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP em 18/02/2013, que protocolou sob o nº 411/2013. Em 02/05/2013, foi formada a Comissão de Especialistas, através da Portaria SE nº 3436, composta por Manuela Carla de Oliveira Braga (Coordenadora), Josenildo Fernando da Silva (Especialista Docente-Curso Técnico em Eletrotécnica), Robson Dias Ramalho (Especialista Docente-Curso Técnico em Mecânica); em 29/08/2013, foi realizada a visita *in loco* para a avaliação das condições institucionais para o Credenciamento da Instituição e Autorização dos Cursos e, em 17/11/2013, o processo retornou da SEEP com o devido Relatório de Avaliação e acrescido dos anexos constantes das fls. 244/388.

II – ANÁLISE:

A documentação apresentada foi examinada pela Comissão de Especialistas que sugeriu algumas adequações no Plano de Curso às quais foram prontamente atendidas pela instituição proponente.

Regimento Escolar – a ETP - Escola Técnica Particular, de natureza privada, está localizada na Avenida Presidente Kennedy nº 5349, Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54430-030, está organizada para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Cursos de Especialização Técnica e de Qualificação Profissional Técnica nos turnos diurno, vespertino e noturno. Seus objetivos, princípios filosóficos e pedagógicos estão expostos de forma precisa no Regimento.

Diretrizes Pedagógicas da Escola – aprimorar as metodologias de ensino e de avaliação; utilizar a tecnologia como recurso auxiliar no processo de ensino-aprendizagem; incentivar a integração das diversas áreas do ensino e dos setores que integram a comunidade escolar; orientar o educando quanto às normas de comportamento e da ética; utilizar a pedagogia de projetos e valorizar o trabalho em parceria.

Frequência e sistemática de avaliação da aprendizagem - a frequência exigida para promoção é de 75% do total de horas letivas por disciplina e, no estágio curricular obrigatório, a ETP exigirá frequência correspondente a 100% da carga horária destinada a cada estágio curricular, sob pena de vivenciá-lo novamente. A avaliação de aprendizagem será expressa mediante uma escala numérica de 0 (zero) a 10 (dez). “Será considerado aprovado, o aluno que obtiver ao final de cada módulo, nota igual ou superior a 7,0(sete) em cada componente curricular ou nota 6,0 (seis) após a recuperação final...”

Crítérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores – “Os discentes regularmente matriculados poderão avançar seus estudos, por meio de critérios de aproveitamento de conhecimentos e experiências anteriores relacionados ao perfil de formação, desde que comprovados oficialmente ou por avaliações práticas e teóricas, mediante análise das competências adquiridas anteriormente no setor produtivo, avaliadas por uma banca examinadora designada para tal, que se valerá de exame de documentos, entrevistas, provas escritas ou de outros instrumentos de avaliação compatíveis”

Requisitos de acesso para os cursos – o aluno deverá possuir o ensino médio completo ou estar cursando o 2º ano do ensino médio e apresentar, no ato da matrícula, comprovação de 17 anos completos.

Perfis profissionais de conclusão dos cursos: Técnico em Eletrotécnica e Técnico em Mecânica - respondem às necessidades explicitadas nas justificativas, com autonomia e coerência nos objetivos.

Política de remuneração e de qualificação do pessoal docente, técnico e administrativo e plano de capacitação dos docentes – visam promover a política de remuneração de acordo com critérios de escolaridade e experiência e capacitação comprometida com a melhoria da qualidade das atividades docentes.

Estrutura Física - A escola apresenta uma estrutura física adequada, atendendo a Lei Federal nº 10.098/2000 de acessibilidade, com os seguintes ambientes escolares: sala de recepção, diretoria, secretaria, sala de professores, sala de coordenação, três salas de aula com capacidade para 35 alunos, biblioteca, um laboratório de informática, laboratórios específicos dos cursos, dois sanitários, sendo um feminino e um masculino e dois sanitários adaptados (masculino e feminino) para deficientes físicos, Laboratórios específicos – Comandos, Máquinas e Acionamentos, Metrologia, Pneumática, Instalações Elétricas, Máquinas Elétricas, Medidas Elétricas, Elementos de Automação e Acionamento, Eletrônica, Desenho Técnico, Mecânica; Biblioteca – com bom espaço físico, iluminação natural e artificial e acervo bibliográfico satisfatório.

Organização Curricular do Curso Técnico em Eletrotécnica - apresenta-se em três módulos, de 400 horas cada um, sem saídas intermediárias, oferecidos nos turnos (manhã, tarde, noite) de 2ª a 6ª feira com 04 horas diárias de 60 minutos, totalizando 20 horas semanais com duração de 15 meses. Poderá também ser oferecido em três dias da semana, com 12 horas semanais, com duração de 25 meses. Com carga horária de 1200 (um mil e duzentas) horas, mais 240 horas de estágio obrigatório, integralizando o curso em 1440 horas.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I	Segurança do Trabalho	60
	Informática Aplicada à Eletrotécnica	60
	Desenho Técnico	90
	Eletricidade	130
	Medidas Elétricas	60
	SUB TOTAL	400
MÓDULO II	Circuitos Elétricos	60
	Máquinas Elétricas	60
	Eletrônica	60

	Comandos Eletroeletrônicos	60
	Instalações Elétricas I	100
	Sistemas Elétricos de Potência	60
	SUB TOTAL	400
MÓDULO III	Instalações Elétricas II	60
	Elementos de Automação	60
	Sistemas Eletrônicos de Potência	60
	Controle e Acionamento de Máquinas	80
	Proteção de Sistemas Elétricos	60
	Projetos de Instalações Elétricas	80
	SUB TOTAL	400
	CH Teórica	1200
	Estágio Curricular Obrigatório	240
	CH Total do Curso	1440

1. Oferecido de segunda a sexta com 4 horas relógio diariamente= 20h semanais/80h mensais/15 meses.
2. Oferecido também de forma intensiva em 3 dias semanais, com 4 horas relógio diariamente= 12h semanais/48h mensais/25 meses.
3. Estágio Obrigatório (realizado em turno diferente).
4. Informática e desenho técnico são ministrados como recursos essenciais para gerenciamento de projetos de instalações elétricas e como instrumento de pesquisas.
5. Direitos Humanos, Ética e Legislação, Normas Regulamentadoras aplicadas à Eletrotécnica, Educação Ambiental e Sustentabilidade e são trabalhadas, transversalmente, em todos os componentes curriculares.

Organização Curricular do Curso Técnico em Mecânica - apresenta-se em três módulos, oferecidos em três turnos (manhã, tarde e noite) de 2ª a 6ª feira com quatro horas/aula, com duração de 15 meses. Poderá também ser oferecido em três dias semanais, com duração de 25 meses. Com carga horária de 1200 (um mil e duzentas) horas, mais 300 horas de estágio obrigatório, podendo ser realizado nos módulos I e II, com 150 horas em cada módulo, com saída intermediária na Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Mecânica ao finalizar o módulo II, integralizando o Curso em 1500 horas, distribuídas assim: módulo I – 360 horas, módulos II e III 420 horas cada um, mais 300 horas de estágio supervisionado obrigatório.

MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM MECÂNICA

	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
MÓDULO I Sem certificação	Gestão Organizacional	30
	Segurança do Trabalho	30
	Português Instrumental	45
	Informática aplicada à Mecânica	60
	Desenho Técnico Mecânico I	60
	Materiais	45
	Resistência dos Materiais	45
	Medição	45
	CH Teórica do Módulo	360

LO II Auxiliar Técnico em Mecânica	Desenho Técnico Mecânico II	60
	Componente de Máquinas	45
	Eletro-eletrônica aplicada à Mecânica	60
	Sistemas Térmicos	45

	Sistemas Hidráulicos e Pneumáticos	60
	Comando Numérico Computadorizado CNC	60
	Processos de Fabricação I	90
	CH Teórica do Módulo	420
MÓDULO III Técnico em Mecânica	Projeto e Manufatura assistidos por computador – CAD/CAM	105
	Processos de Fabricação II	105
	Manutenção e Instalação de Equipamentos	105
	Projetos Mecânicos	105
	CH Teórica do Módulo	420
	Total CH Teórica	1200
	CH Total Estágio Obrigatório	300
	CH Total do Curso	1500

1. Oferecido de segunda a sexta com 4 horas relógio diariamente= 20h semanais/80h mensais/15 meses.
2. Oferecido em 3 dias semanais com 4 horas relógio em cada dia= 12h semanais/48h mensais/25 meses.
3. Estágio Obrigatório (realizado em turno diferente).
4. Informática e desenho técnico são ministrados como recursos essenciais para gerenciamento de projetos mecânicos e manufatura assistidos por computador – CAD/CAM, e como instrumento de pesquisa.
5. Ética e Legislação aplicadas à Mecânica, Segurança do Trabalho, Normas Regulamentadoras, Direitos Humanos, Empreendedorismo, Educação Ambiental e Sustentabilidade e são trabalhadas, transversalmente, em todos os componentes curriculares.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer e voto favoráveis ao Credenciamento da ETP - Escola Técnica Particular, localizada na Avenida Presidente Kenedy, 5349-Candeias, Jaboatão dos Guararapes/PE, para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pelo prazo de 5 (cinco) anos e à Autorização dos Cursos: Técnico em Mecânica, com a Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico em Mecânica e Técnico em Eletrotécnica, sem saída intermediária, ambos do Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, pelo período de 4 (quatro) anos, contados a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 07 de abril de 2014

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Presidente
 MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Vice-Presidente
 REGINALDO SEIXAS FONTELES – Relator
 JOSÉ FERNANDO DE MELO
 MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA
 MARIA IÊDA NOGUEIRA
 PAULO MUNIZ LOPES
 PEDRO NUNES FILHO
 VICÊNCIA BARBOSA DE ANDRADE TORRES

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 14 de abril de 2014.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente